

INDUSTRIA DE AZULEJOS DA BAHIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 15.126.626/0001-16

Código Cadastro CVM: CVM 6955

AVISO RESUMIDO DA OPA

Industria de Azulejos da Bahia S.A. (“Companhia” ou “IASA”) vem informar aos acionistas titulares de ações preferenciais e ordinárias de emissão da Companhia que a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) deferiu pedido de registro de Oferta Pública de Aquisição de Ações, com procedimento diferenciado, visando ao cancelamento de registro de companhia aberta da IASA (“OPA” ou “Oferta”), formulado pela Industria de Azulejos da Bahia S.A. (“OFERTANTE”) e a Amaril Franklin Corretora de Títulos e Valores Ltda., instituição intermediária da OPA (“INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA”), conforme divulgado ao mercado em Fato Relevante datado de 02.06.2017.

A Oferta será realizada com a adoção de procedimento diferenciado, conforme solicitado pela OFERTANTE e a INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA à CVM (“Procedimento Diferenciado”), com base no art. 34 da Instrução CVM nº 361/02, em razão de terem sido pleiteadas as seguintes dispensas: (i) efetivação da OPA em leilão em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado; (ii) publicação do Edital da OPA em jornais de grande circulação; (iii) inversão simples do quórum estabelecido no inciso II do art. 16 da Instrução CVM 361, de forma que o cancelamento do registro da OFERTANTE esteja condicionado à não discordância de acionistas representantes de mais de 1/3 (um terço) das Ações em circulação.

O Procedimento Diferenciado a que estará submetida a OPA observará as seguintes etapas:

(i) a OFERTANTE e a INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA enviaram, nesta data, Edital da OPA aos acionistas titulares de ações preferenciais e ordinárias de emissão da IASA em circulação no mercado, com aviso de recebimento (AR), aos seus respectivos endereços cadastrais, contendo todas as condições e prazos aplicáveis à OPA (“Edital da OPA”), acompanhado de formulário necessário à manifestação dos acionistas titulares de ações em circulação com relação ao cancelamento do registro de companhia aberta da IASA e à adesão ou não à OPA (“Formulário de Manifestação”);

(ii) o acionista que desejar se manifestar de forma favorável ou contrária ao cancelamento de registro da IASA, aderindo ou não à OPA, deverá (i) preencher integralmente o Formulário de Manifestação, pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, com firmas reconhecidas; e (ii) entregar, até dia [---] de [---] de 2017, o Formulário de Manifestação ou enviá-lo via correio, com aviso de recebimento (AR), por meio que assegure a sua entrega até o dia [---] de [---] de 2017, para a sede da INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA, localizada na Rua Guajajaras, 581, 3º e 5º andares, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-100, aos cuidados do Sr. Noé de Souza Santana, responsável da INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA pela OPA, em envelope lacrado que deverá conter os dizeres “**Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias e de Ações Preferenciais de Emissão da INDÚSTRIA DE AZULEJOS DA BAHIA S.A.**”;

(iii) juntamente com o Formulário de Manifestação devidamente preenchido deverão ser entregues os seguintes documentos:

- (a) Pessoa Física – cópia autenticada do CPF, da Cédula de Identidade RG, comprovante de residência datado com defasagem de no máximo de 60 dias e comprovante dos seus dados bancários; representantes de espólios, menores, interditos e acionistas que se fizerem representar por procurador deverão ainda apresentar documentação outorgando poderes de representação, original ou cópias autenticadas do CPF e Cédula de Identidade RG dos representantes;
- (b) Pessoa Jurídica – cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, cartão de inscrição no CNPJ, Cédula de Identidade RG e comprovante de

endereço datado com defasagem de no máximo 60 dias dos representantes legais da empresa.

(iv) serão desconsiderados os Formulários de Manifestação recebidos (i) após o dia [---] de [---] de 2017, independentemente das razões apresentadas; (ii) em desacordo com o estabelecido no Edital da OPA; ou (iii) com inconsistências constantes do Formulário de Manifestação, inclusive com relação à quantidade de ações de titularidade do acionista em questão;

(v) o preenchimento e a entrega do Formulário de Manifestação, na forma prevista no Edital da OPA, implicará, para o acionista manifestante, a decisão irrevogável e irretroatável de concordância ou discordância com relação ao cancelamento do registro de companhia aberta da IASA, a adesão ou não à OPA, e a venda da quantidade de ações de sua titularidade informada no Formulário de Manifestação;

(vi) o pagamento do preço de aquisição das ações em circulação detidas pelos acionistas que aderirem à OPA será realizado aos acionistas concordantes no fim do prazo previsto para a OPA, ou seja, [---] de [---] de 2017, mediante depósito do preço de aquisição, devidamente atualizado na forma prevista no Edital da OPA, na própria conta bancária informada pelo acionista no Formulário de Manifestação. A apresentação do recibo de pagamento, acompanhado de cópia do Formulário de Manifestação devidamente preenchido, servirá de instrumento hábil para que seja procedida a transferência das respectivas ações para a OFERTANTE nos registros societários da IASA.

(vii) a INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis após a data da liquidação financeira da OPA, encaminhará à CVM os demonstrativos referentes ao resultado da OPA. No dia seguinte à entrega dos demonstrativos referentes ao resultado da OPA, a Companhia publicará Fato Relevante divulgando o resultado da OPA.

Caso no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Aviso Resumido da OPA, o Edital da OPA não seja recebido por um acionista destinatário da OPA, referido acionista deverá entrar em contato com a INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA, por meio do Sr. Noé de Souza Santana, por e-mail: noesantana@amarilfranklin.com.br ou por telefone: (55 31) 3235-8128, e solicitar informações sobre a Oferta Pública de Aquisição de Ações da Indústria de Azulejos da Bahia S.A.

Para fins de contabilização do quórum para cancelamento de registro, somente serão considerados como ações em circulação, as ações de cujos titulares enviarem seus Formulários de Manifestação à INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA dentro do prazo previsto no Edital da OPA.

Endereços eletrônicos, onde podem ser encontrados o Edital da OPA, o Formulário de Manifestação e o Laudo de Avaliação:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

www.cvm.gov.br – Não contempla o Formulário de Manifestação

INDÚSTRIA DE AZULETOS DA BAHIA S.A. (OFERTANTE)

<http://ww1.eliane.com/iasa/opaiasa/>

AMARIL FRANKLIN CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA (INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA)

www.amarilfranklin.com.br/opaiasa/

Belo Horizonte, [---] de [---] de 2017.

OFERTANTE
INDÚSTRIA DE AZULEJOS DA BAHIA S/A

INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA

AMARIL FRANKLIN CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA.